

PORTARIA Nº. 445 /2018, DE 22 DE junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º6 emitida pelo Curso de Odontologia da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Zeila Coelho Santos**, a fim de participar de reunião anual da ABENO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da da servidora **Zeila Coelho Santos** Matrícula: **1920**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:  
Destino da Viagem: Brasília - DF  
Período: 10.07.2018 à 13.07.2018  
Objetivo: Participar de reunião anual da ABENO.  
Valor Total: R\$ 910,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

